

# LUDWIG VON MISES E A GUINADA ANTIDEMOCRÁTICA BRASILEIRA

Leonardo Moreira dos Santos<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente trabalho objetiva investigar a influência do pensamento ultraliberal de Ludwig von Mises no novo momento de dominação burguesa no Brasil e sua guinada antidemocrática. Do ponto de vista teórico-metodológico, a pesquisa se fundamenta numa análise crítica e de totalidade do objeto de estudo. A estratégia de investigação utilizada foi a análise bibliográfica da produção do autor em questão e análise documental das propostas do I Congresso Nacional do Movimento Brasil Livre e de autores centrais do sítio Instituto Von Mises Brasil na internet, desvendando qual a função sociopolítica da divulgação da obra de Ludwig Von Mises na realidade brasileira contemporânea.

**Palavras-chave:** Ludwig von Mises; Ultroliberalismo; Extrema-direita.

LUDWIG VON MISES AND THE BRAZILIAN ANTI-DEMOCRATIC TURN

**Abstract:** The present work aims to investigate the influence of Ludwig von Mises' ultraliberal thought in the new moment of bourgeois domination in Brazil and his anti-democratic turn. From a theoretical-methodological point of view, the research is based on a critical analysis and the totality of the object of study. The research strategy used was the bibliographic analysis of the author's production and

---

<sup>1</sup> Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Professor do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Doutorando em História pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Graduado em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará – UECE. Assistente Social.

Email: [leonardo.santos@ufmt.br](mailto:leonardo.santos@ufmt.br)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7840103085280189>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6816-3872>

documentary analysis of the proposals of the I National Congress of the Movimento Brasil Livre (MBL) and of central authors of the Von Mises Brasil Institute website, unveiling the socio-political function of the dissemination of the work Ludwig Von Mises in contemporary Brazilian reality.

**Keywords:** Ludwig von Mises; Ultraliberalism; Extreme right.

## Introdução

Temos atualmente um novo momento da dominação burguesa no brasil pautado, dentre outras características, por uma investida de divulgação do ideário ultraliberal<sup>2</sup> e Think Tanks<sup>3</sup> voltadas para formação teórica e intervenção política dos grupos orientados por esses princípios. Essa nova fase iniciou-se após as multitudinárias manifestações que se iniciaram em junho de 2013 – tendo como pauta inicial os aumentos de passagens de ônibus nas grandes cidades brasileiras.

Sobretudo no início, esses grupos tiveram que apresentar para a sociedade brasileira sua plataforma teórico-política, foi então que se tornou mais comum nos espaços intelectuais e acadêmicos se escutar sobre Ludwig von Mises, ultroliberalismo, etc.

Movimentos como o Movimento Brasil Livre (MBL), surgido no final de 2014, com influência de autores e do discurso liberal tiveram forte protagonismo nas mobilizações que levaram ao impe-

---

<sup>2</sup> Entendemos aqui como ideário ultraliberal as formulações que se iniciaram na segunda metade do século XIX com a escola Utilitarista e se consolidaram com os autores que se convencionou chamar de neoliberais, sobretudo aqueles da Escola austriaca de economia. Ou seja, ultraliberal é a ampla corrente que vem após o Liberalismo Clássico. Ver Vergara (1995).

<sup>3</sup> Think Thanks são organizações privadas voltadas para o estudo e a formulação no âmbito da política, política social, políticas de Estado, etc. Ver Hoeveler (2016)

dimento da presidente Dilma Rousseff (2011-2016), com argumentos frágeis e pouco comprováveis juridicamente<sup>4</sup>.

Outra expressão da visibilidade e força desses grupos liberais pode ser atestada na campanha “mais Mises, menos Marx” amplamente difundida nas universidades, inclusive com passagens em salas, panfletos, adesivos, dentre outras expressões<sup>5</sup>.

Mas quem é Ludwig Von Mises, que tem um instituto próprio e que ganha tanta visibilidade nos institutos liberais e nas manifestações de direita? Mises (1881-1973) foi um economista austriaco ligado à Escola Austríaca (fundadora no âmbito teórico do pensamento econômico que posteriormente ficaria conhecido como neoliberalismo). Sua produção teórica teve início em torno da primeira década do século XX e influenciou outros economistas da época, como o seu discípulo Friedrich Hayek, o autor mais conhecido da escola austriaca e principal referência quando se trata dos pressupostos teóricos do neoliberalismo. Mises, Hayek, dentre outros, foram fundadores da Sociedade Mont Pèlerin, grupo de “notáveis intelectuais” defensores do ultroliberalismo.

Neste trabalho, parto do pressuposto de que o fortalecimento das ideias de von Mises está inscrito no avanço do conservadorismo

<sup>4</sup> Conferir quanto a isso o posicionamento do Ministério Público a respeito da acusação feita no processo de *impeachment*. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,para-mp-pedaladas-do-governo-dilma-nao-sao-crime,10000062862>>. Acesso em: 07 out. 2016.

<sup>5</sup> No artigo do Instituto Ludwig Von Mises Brasil (2016) “Menos Marx, Mais Mises - tudo o que você precisa saber sobre a teoria econômica do socialismo” tem-se um dos panfletos da campanha, além do anúncio em uma das manifestações de direita contra o Governo PT, o Instituto Von Mises, nessa manifestação, lançaria cem mil balões com a frase “Menos Marx, Mais Mises”. Disponível em: <<http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=2348>>. Acesso em: 07 out. 2016.

no Brasil. O momento de recessão econômica e de crise política abre margem para o ideário desse ultroliberalismo militante, como contraponto à política petista da primeira década do século XXI.

Assim, o fortalecimento do pensamento conservador aparece como forma de “preparar” ideologicamente a população para um processo mais intenso e explícito de retirada de direitos e arrocho salarial. E além de tudo, justificar teoricamente o subterfúgio a saídas políticas autocráticas e mesmo fascistizantes<sup>6</sup>.

## Mises e a questão da democracia

A função do Estado para Mises é a de garantir as melhores condições de funcionamento do capitalismo e do livre mercado, para o autor, qualquer instituição que tenha por meta a preservação da propriedade privada é moralmente boa e qualquer instituição que se coloque em oposição à sacralidade dessa propriedade privada é amoral e deve ser combatida por todos os meios por aqueles que querem preservar essa sociedade.

---

<sup>6</sup> Apesar de não haver espaço aqui para se aprofundar nas características do fascismo clássico e em como ele reaparece na conjuntura mundial e brasileira atualmente, nos pautamos pela seguinte caracterização: “é um movimento político de conteúdo social conservador, que se disfarça sob uma máscara ‘modernizadora’, guiado pela ideologia de um pragmatismo radical, servindo-se de mitos irracionalistas e conciliando-os com procedimentos racionalistas-formais de tipo manipulatório. O fascismo é um movimento chauvinista, antiliberal, antidemocrático, antissocialista, antioperário. Seu crescimento num país pressupõe condições históricas especiais, pressupõe uma preparação reacionária que tenha sido capaz de minar as bases das forças potencialmente antifascistas (enfraquecendo-lhes a influência junto às massas); e pressupõe também as condições da chamada sociedade de massas de consumo dirigido, bem como a existência nele de um certo nível de fusão do capital bancário com o capital industrial, isto é, a existência do capital financeiro” (KONDER, 2009, p. 53).

Mises elenca de forma explícita como funções do estado “a proteção e preservação da vida, da liberdade, da propriedade e da saúde do indivíduo” (2010, p. 134). Vista de forma rápida ou deslocada do conjunto dos argumentos do neoliberal, essa afirmação pode não passar toda a dimensão que está embutida nela, se a sociedade de livre mercado deve dar toda a liberdade para a acumulação privada de capital, sem qualquer ação, por específica que seja, limite em qualquer grau a propriedade privada como instituição intocável, então é função do Estado atuar contra qualquer pessoa, ou melhor, qualquer grupo de pessoas que de qualquer forma atente contra a sacralidade dessa propriedade.

A vida em sociedade seria, praticamente, impossível, se as pessoas que desejam sua continuada existência e que pautam sua conduta de modo apropriado tivessem de renunciar ao uso da força e da obrigatoriedade contra aqueles que estão prontos a minar a sociedade com seu comportamento. Alguns poucos indivíduos, isto é, algumas pessoas não desejosas ou incapazes de fazer sacrifícios temporários que a sociedade delas exige, poderiam tornar impossível a existência de toda a sociedade. Sem aplicação de obrigações e coerção contra os inimigos da sociedade, seria impossível a vida em sociedade (MISES, 2010, p. 63).

Aí está o cerne da função do Estado no capitalismo, dito de forma bastante sincera por Mises: a garantia da propriedade privada, da acumulação privada da riqueza socialmente produzida e das relações de compra e venda de mercadorias, em especial da força de trabalho no mercado, segundo a defesa de Mises, sem nenhuma forma de regulação estatal, já que qualquer ação nesse sentido tem por dever do estado ser disciplinarmente reprimida.

Para o economista austriaco todos os problemas da sociedade são gerados por uma suposta falta de liberdade de mercado, por

conta das ações socialistas e intervencionistas. Na sua argumentação Von Mises idealiza o surgimento do Estado Constitucional, de fins do século XVIII e início do XIX, para explicar os problemas presentes (o seu presente, meados do século XX) por conta da derrocada do liberalismo.

Não era ideia dos fundadores do moderno governo constitucional, no século XVIII, que um legislador devesse representar *não o conjunto da nação, mas apenas os interesses específicos do distrito em que fora eleito*. Essa foi, aliás, uma das consequências do intervencionismo. Segundo a concepção original, cada membro do parlamento *deveria representar toda a nação*.

Era eleito em determinado distrito somente porque ali era bem conhecido, sendo escolhido por pessoas que nele confiavam (MISES, 2009, p. 96-97).

Nesse ponto da argumentação neoliberal de Von Mises vale uma ressalva sobre a ironia aí contida: para o autor, o fim dos interesses gerais e a hegemonia dos interesses particulares, da busca de “privilégios”, se dá justamente quando os parlamentos constitucionais europeus são tomados pelos grandes partidos de massa social-democratas na segunda metade do século XIX. Esses parlamentos só representavam os “interesses gerais” da nação quando habitados apenas pelas elites econômicas e aristocráticas.

Assim, apesar dos incômodos de uma representação ampla no parlamento, de grupos antiliberais e que maculam a honra dos antigos parlamentos liberais, a democracia para Mises cumpre uma função importante para o desenvolvimento do livre mercado e, consequentemente, da própria sociedade. Pois:

A democracia é a forma de constituição política que torna possível a adaptação do governo aos desejos dos governados, sem lutas violentas. Se, num estado democrático, o governo não mais se conduz, segundo o desejo da maioria da população, não é necessária uma guerra civil para colocar, no governo, quem deseja governar segundo a maioria. Por meio de eleições e acordos parlamentares, processa-se a mudança de governo de modo suave e sem fricções, sem violência e sem derramamento de sangue (MISES, 2010, p. 69).

A democracia para Mises é apenas um meio para efetivar um fim, e isso é declarado textualmente. Segundo o autor, o “liberalismo é o conceito mais abrangente. Comporta uma ideologia que abarca toda a vida social. A ideologia da democracia comprehende apenas o domínio das relações sociais que se referem à constituição do estado” (MISES, 2010, p. 209).

Até porque, e aqui Mises não idealiza o surgimento dos parlamentos, o liberalismo nunca foi o real defensor do atual “Estado democrático de direito”, já que não se opôs antagonicamente à existência da realeza, nas suas palavras:

Foi a monarquia parlamentar, não a constitucional, que o liberalismo se empenhou em instaurar, e a sua derrota neste sentido consistiu, precisamente, no fato de que, tanto no Império alemão quanto na Áustria, conseguiu apenas a monarquia constitucional (MISES, 2010, p. 208).

O autor chega ao ponto de defender que a minoria esclarecida, que é a única que pode fazer avançar a sociedade, não pode ficar presa às regras do Estado. Afirma que:

O que é mais nocivo no poder coercitivo que se justifica em nome do “estado”, pelo fato de estar sempre, em última análise, sustentado pelo consentimento da maioria, é que ele dirige seus ataques contra a germinação das inovações. A sociedade não pode passar sem o aparato do estado, mas

todo o progresso da humanidade teve de ser alcançado, contra a resistência e a oposição do estado e seu poder de coerção (MISES, 2010, p. 83).

Para Von Mises o Estado é uma forma de poder que, como qualquer poder, corrompe quem o possui, inclusive as massas numa democracia. Quem estaria imune a isso? Provavelmente aqueles que dominam a ciência neutra e verdadeira do liberalismo. E caso não seja possível conquistar o poder por meio do convencimento das massas, pois “as massas carecem da capacidade de raciocinar logicamente” (MISES, 2010, p. 169)? Mises chega a citar esse problema:

Sem dúvida, não se deve nem é necessário negar que haja uma situação em que, de fato, seja muito grande a tentação de desviar-se dos princípios democráticos do liberalismo. Se homens sensatos veem seu país ou todas as nações do mundo caminharem para a destruição, e se consideram impossível convencer seus concidadãos a seguir seus conselhos, podem inclinar-se a pensar que nada é mais justo do que recorrer a todos os meios possíveis, na medida em que sejam factíveis e que conduzam à meta desejada, para salvar a todos do desastre. Assim, pode surgir, e encontrar seus defensores, a ideia de uma ditadura de elite, de um governo de minoria, mantido no poder pela força e no interesse de todos. Porém, a força nunca é o meio para suplantar tais dificuldades. A tirania exercida pela minoria não tem como perdurar, a menos que consiga convencer a maioria da necessidade ou, de qualquer modo, da utilidade de seu governo. Mas, nesse caso, a minoria não necessita mais da força para manter-se no poder (MISES, 2010, p. 71-72).

É notório que, apesar de não ser um método que possa se manter a longo prazo, uma ditadura dessa “minoría esclarecida” não de todo descartado contra aqueles que agem “contra a sociedade”. Mais adiante Mises volta a essa questão de forma mais enfática:

A violenta resistência contra o poder do estado deve ser o último recurso da minoria, em seu esforço por libertar-se da opressão da maioria. A minoria que desejar ver triunfar suas ideias deve lutar, por meio do intelecto,

para tornar-se maioria. O estado deve ser constituído de modo a que o escopo de suas leis permita ao indivíduo um certo grau de latitude, dentro do qual possa movimentar-se livremente. O cidadão não deve ter suas atividades circunscritas a ponto de se ver, ao pensar de modo diferente dos detentores do poder, diante de uma única alternativa: sucumbir ou destruir a máquina do estado (MISES, 2010, p. 83).

Nesse ponto em específico, apesar da constante esquiva de Mises em tratar sobre situações concretas nas suas argumentações, podemos analisar a utilização desse argumento numa conjuntura real: comentários do economista austríaco, datados de 1927, sobre a ascensão do fascismo na Itália.

Não se pode negar que o fascismo e movimentos semelhantes, visando ao estabelecimento de ditaduras, estejam cheios das melhores intenções e que sua intervenção, até o momento, salvou a civilização europeia. O mérito que, por isso, o fascismo obteve para si estará inscrito na história. Porém, embora sua política tenha propiciado salvação momentânea, não é do tipo que possa prometer sucesso continuado. O fascismo constitui um expediente de emergência. Encará-lo como algo mais seria um erro fatal (MISES, 2010, p. 77).

Esse argumento, fora do contexto geral da obra em questão, pode parecer como uma visão que ainda não sabe do que se trata o fascismo, ainda nos seus primórdios, contudo, analisado de forma integrada, fica nítido que o ultraliberalismo de Von Mises não desarta qualquer tipo de intervenção, desde que avalie que a instituição sacra da propriedade privada está em perigo, e é justamente o caso dessa defesa evidente do fascismo.

As ações dos fascistas e de outros partidos que lhe correspondiam eram reações emocionais, evocadas pela indignação com as ações perpetradas pelos bolcheviques e comunistas. Ao passar o primeiro acesso de ódio, a política por eles adotada toma um curso mais moderado e, provavel-

mente, será ainda mais moderado com o passar do tempo. Tal moderação resulta do fato de que os pontos de vista tradicionais do liberalismo continuam a exercer influência inconsciente sobre os fascistas (MISES, 2010, p. 75).

Aqui fica explícito o fato de que, para o autor, e nesse ponto se deve concordar com ele, o fascismo e o liberalismo não são antagonistas, rivais inconciliáveis, mas sim dois expedientes usados para a manutenção da ordem. Equivalem, guardadas as devidas particularidades de cada complexo social, ao irracionalismo e ao racionalismo formal no âmbito da decadência ideológica burguesa (LUKÁCS, 2015; COUTINHO, 2010). Para finalizar essa questão, Mises alega, diante das diferenças entre as duas formas de governo e o seu inimigo em comum, que:

Ora, não se pode negar que o único modo pelo qual alguém possa oferecer resistência efetiva contra assaltos violentos seja por meio da violência. Contra as armas dos bolcheviques, devem-se utilizar, em represália, as mesmas armas, e seria um erro mostrar fraqueza ante os assassinos. Jamais um liberal colocou isto em questão. O que distingue a tática política liberal da do fascismo não é uma diferença de opinião relativa à necessidade de usar a força armada para resistir a atacantes armados, mas uma diferença na consideração do fundamento do papel da violência na luta pelo poder (MISES, 2010, p. 75)

Agora, veja-se como a questão da democracia aparece nos seguidores contemporâneos de von Mises no Brasil.

### **Ultroliberalismo e antidemocracia no Brasil contemporâneo**

São características centrais na produção de Von Mises observada nos seus seguidores brasileiros atualmente: as propostas de “Estado mínimo” - ou seja, expropriação do fundo público

pelo capital - e o ataque à democracia de forma ampla, desconfiando e buscando minar todos os mecanismos de participação popular na política.

A limitação da democracia tem sido um atributo permanente da dominação burguesa no Brasil (FERNANDES, 2005), inclusive a democracia de cooptação (IASI, 2012) implementada pelos governos do PT avançou pouco quanto a isso. Afinal, essa seria a propriedade em si dessa democracia de cooptação, uma abertura democrática bastante restrita, suficiente para gerar, por um lado, a hegemonia burguesa, e, por outro, não abrir espaço demasiado para as infiltrações de caráter igualitarista no âmbito da política e do Estado.

A crise econômica mundial e seus efeitos no Brasil fizeram com que as classes dominantes brasileiras, já incomodadas com essa democracia de cooptação, deixassem de lado sua preocupação com a manutenção do consenso e partissem para um novo ciclo, em que se fortalece a coerção como forma de resolução dos conflitos.

Essas mudanças conjunturais, aliadas com a característica antidemocrática de nossas elites, foram fatores importantes para que a crise de governabilidade do governo petista se resolvesse, com o apoio das elites econômicas, através da proposta golpista dos políticos conservadores brasileiros.

Um mecanismo importante da lógica neoliberal nesse antidemocratismo é igualar tudo que for contra os interesses do “mercado” a socialismo-comunismo. A supremacia absoluta e incontestável da propriedade privada para os neoliberais, além do seu princípio primeiro, serve no sentido de criminalizar qualquer forma de organização e de pressão sobre o Estado que tenha objetivos de melhorias sociais e investimento em políticas públicas.

Bem como, é utilizada para taxar de interesses particulares toda organização e mobilização social que vise os interesses das massas trabalhadoras. Já as instituições da sociedade civil que agrupam as elites econômicas e seus defensores são naturalizadas e incentivadas. As instituições patronais e do capital financeiro são compreendidas como indivíduos pela filosofia neoliberal, já as organizações dos trabalhadores e consortes são uma aberração, uma ameaça à liberdade.

Isso é evidente nos trabalhos teóricos de Von Mises, como já foi demonstrado anteriormente. Nas propostas públicas dos neoliberais atuais isso se dá de forma mais velada – principalmente se considerarmos as propostas do I Congresso Nacional do MBL –, vista a impopularidade que essas ideias podem alcançar. Mas, através da análise dessas propostas e textos, evidencia-se essa característica, entre as quais tem-se a “Apresentação do Projeto de Lei “Escola sem Partido” em legislativos estaduais e municipais” (MOVIMENTO BRASIL LIVRE, 2015, p. 2).

O Projeto de Lei supracitado trata da proibição de qualquer manifestação política por parte de professores no interior das unidades de ensino. Na prática – considerando-se que toda posição sobre a sociedade, o Estado e as questões referentes a eles têm um caráter político, mesmo que o assunto não seja diretamente sobre política – é a aprovação em lei contra qualquer manifestação de pensamento que faça qualquer tipo de crítica radical ao *status quo*.

Esse projeto é uma das tantas proposições que unificam os ultraliberais e os conservadores tradicionais, e publicamente se coloca como enfrentamento ao que chamam de “doutrinação esquerdista, comunista ou bolivariana”, em referência ao governo de esquerda e os movimentos sociais que o apoiam na Venezuela.

Mostra-se aqui o estado mais aguçado da intolerância do pensamento neoliberal e conservador que se unem à dominação burguesa historicamente intolerante no Brasil. Iorio (2016b), intelectual do Instituto von Mises Brasil, orienta seus leitores a praticar uma caçada ideológica nas escolas dos seus filhos e universidades.

Se perceber a existência de professores militantes — e certamente isso vai acontecer — vá à escola e diga que seu filho não está ali para ser doutrinado por ideias de esquerda ou de direita, mas para aprender. Se a coordenação ou direção da escola não se mostrar receptiva, ameace trocar de escola. E se nem assim funcionar, troque. Aqui o mercado também funcionará. Se você é universitário e está cansado dessa xaropada doutrinadora, desse lero-lero esquerdista que domina os cursos de ciências humanas, especialmente nas universidades públicas, comece a contestar respeitosamente seus professores. Use argumentos e não se impressione nem com a idade, nem com a barba e a sandália do seu professor petista ou psolista ou com aquele vestido sempre comprido e os cabelos desalinhados da professora marxista, pois a maioria deles não tem argumentos. Os que eventualmente apresentarem alguns argumentos muito provavelmente irão respeitar também os seus. Se eles não respeitarem você, ficarão mal perante a turma.

Entre as propostas intituladas Reforma Política do MBL (2015, p. 4), verifica-se:

**Quadro 1 - Propostas do MBL para Reforma Política**

Propostas
Revogação da Lei Rouanet.
Fim do fundo partidário.
Candidaturas independentes para Executivo e Legislativo.

**Fonte:** Elaboração própria (2018)

A Lei Rouanet trata de captação de recursos privados para financiamento de projetos culturais e artísticos, as empresas que in-

vestem nos projetos têm esses valores deduzidos dos seus impostos. Essa lei estimula as atividades culturais e artísticas do país e anda longe de ser uma lei que sequer assegure as necessidades das pessoas que dedicam seus trabalhos nesses setores, já que continuam reféns das demandas e exigências das empresas privadas e os artistas mais contemplados são aqueles com certa fama, popularidade e contatos com empresários.

Apesar dos imensos limites da atual Lei, a proposta do MBL é outra demonstração de intransigência desses setores, uma contraposição implícita às atividades artísticas e culturais. Mas também existe um caráter demagógico muito nítido, já que esses setores têm difundido no imaginário popular a convicção de que a Lei Rouanet se trata de usar dinheiro público para financiar atividades de esquerda, comunistas etc.

O fim do fundo partidário cumpre também uma função demagógica, já que vai ao encontro da popularidade baixíssima que a categoria dos políticos profissionais tem, devido aos abundantes casos de corrupção e mesmo por conta da atuação quase sempre contrária aos interesses populares do Congresso Nacional. Mas essa proposta tem ainda outra finalidade, que é tornar a atuação na política institucional ainda mais difícil para os partidos que não tenham relações estreitas com as classes dominantes.

A disputa da política institucional sempre foi difícil para grupos de esquerda e progressistas, com pautas independentes e vindas dos movimentos sociais, com coligações eleitorais que expressem a unidade desses movimentos e pressione o Estado a atender essas demandas. Esses partidos e militantes sempre foram bastante minoritários no Congresso Nacional, além de terem sempre o risco de se

perderem no jogo da política institucional e na busca de maior poder sem mais atentar para as lutas populares, tornando a disputa vazia, passando de vez para o campo da institucionalidade.

Mas, com o fim do fundo partidário e das coligações eleitorais como conhecemos hoje essa disputa se torna muito mais penosa, ou mesmo inviável. Sem o fundo partidário a saída é buscar financiamento privado para campanhas que hoje são já milionárias. Sem as coligações, fortalece-se o individualismo e se obscurecem os projetos políticos existentes no Congresso, já que todas as ações podem ser imputadas a indivíduos, deixando mais nebuloso o fato de que os partidos políticos representam projetos societários, mesmo que também sejam adeptos da praticidade para alcançar maior influência política.

No tópico das propostas do MBL sobre Economia, encontramos: “Imposto sindical: passa a ser facultativo e a criação de novos sindicatos e associações passa a ser liberada para estimular a concorrência e a diversidade de opiniões” (MOVIMENTO BRASIL LIVRE, 2015, p.6).

O imposto sindical e os sindicatos únicos são uma herança do sindicalismo de Estado dos governos de Getúlio Vargas, que, por esse mecanismo, dentre outros, atrela o movimento sindical aos interesses estatais. Foram temas de debate e divergência no seio do movimento sindical desde a sua criação, mas junto com as demais propostas do MBL o fim dos dois significa a possibilidade de fortalecer os chamados “sindicatos amarelos”, ou seja, aqueles criados para diminuir a radicalidade do movimento e relacionar-se com os empregadores.

Entre as propostas do I Congresso Nacional do MBL (2015, p. 6-7), no tópico Justiça, tem-se:

## Quadro 2 - Propostas do MBL para Justiça

Propostas
Fim da função social da propriedade. A propriedade privada não pode ser relativizada.
O calibre do armamento das polícias não deve ser restringido. A restrição ao calibre foi criada durante o governo de Getúlio Vargas, não com o objetivo de proteger a população, mas com o intuito de restringir o poder da polícia perante o governo federal.
Fim da redução da pena para crimes hediondos. Pouco importa o bom comportamento do preso ou outros fatores que hoje diminuem a pena para detentos que cometem crimes hediondos. Esse tipo de crime deve ser punido com o maior rigor possível.
Permitir a contratação de agências privadas de investigação para diminuir o número de casos de homicídios não resolvidos.
Priorizar o aumento de vagas para o sistema prisional (10% ao ano) e mudanças na legislação para evitar o chamado retrabalho, o “prende solta”.

**Fonte:** Elaboração própria. (2018)

O fim da função social da propriedade insere-se na sacralização da propriedade privada do pensamento neoliberal. Mas ainda separa a ideia de democracia das questões econômicas e sociais. Não se aceita qualquer argumentação de que democracia tenha relação com melhores condições de vida e trabalho. Para esse pensamento, em outro artigo do Instituto von Mises Brasil, temos “[...] buscar a igualdade como métrica não só envolve uma política antiética de confisco de propriedade e redistribuição, mas também não é condutiva a produção de riqueza e combate à pobreza” (LIMA; MARTINS; BELTRÃO; MARINHO, 2017).

A defesa de que a propriedade privada possa ser abandonada, não tendo uso social algum, mas mesmo assim não se pode pensar em usá-la para o bem da sociedade é um exemplo do caráter sagrado que a propriedade privada ganha no pensamento neoliberal, sendo mais importante que qualquer outra demanda social.

A teoria de propriedade segundo Locke, defendida por Rothbard, no seu Ética da Liberdade, e Hoppe, em vários de seus trabalhos, mas fica a recomendação do *Economics and Ethics of Private Property*: a) se algo não tem um dono e você misturar seu trabalho com este algo, este algo agora é sua propriedade. b) se você é proprietário de algo, pode trocar este algo com outra pessoa, ou livremente dar esta coisa para quem bem entender, inclusive no caso de herança e c) caso alguém agride sua pessoa ou propriedade, você tem o direito de se defender e defender sua propriedade na medida que necessário para parar a agressão (LIMA; MARTINS; BELTRÃO; MARINHO, 2017).

Os demais temas no âmbito da sociedade, que não sejam a defesa da propriedade privada, ficam em segundo plano. Para nenhuma delas o Estado deve legislar, pois seria ineficiente para alcançar o sucesso almejado.

Não se pode impor valores morais de tolerância via lei, acima como não se pode impor castidade, prudência ou qualquer outro valor via força. Se um indivíduo não entende a importância de um comportamento, não vê valor nele ou acredita em valores contrários, a caneta do legislador tem pouco ou nenhum poder para mudar uma ideia. Pior, morais legisladas podem acabar por apenas criar um ressentimento contra aquele valor moral, já que está sendo imposto à força. Aqueles que buscam uma sociedade tolerante não devem buscar a lei, e sim o convencimento via argumentos. (LIMA; MARTINS; BELTRÃO; MARINHO, 2017)

Já os assuntos relacionados à manutenção da propriedade privada e atendimento das necessidades do “mercado”, essas sim devem ser legisladas, e para elas o poder da lei, e não, o do convencimento, é necessário.

As outras propostas do MBL sobre justiça são um diálogo nítido com o pensamento conservador, exigindo maior poder para a polícia militar, maior penalização sem qualquer debate de ressociali-

zação de infratores da lei e ainda defendendo a inserção do “mercado” nessas atividades.

Obviamente não se trata de armar toda a população, só aqueles que puderem “comprar o seguro”, já que a sociedade da ordem natural é “claramente não igualitária”. Trata-se, portanto, deformar milícias privadas, nos moldes do *Heimwehr*; dos *squadristie* da SA.<sup>3</sup> Sendo fiel ao seu mestre Mises, a função dessas milícias privadas é obviamente defender a “ordem natural”, isto é, a propriedade privada dos meios de produção. Mas ao contrário do fascismo clássico, Hope propõe tirar o que historicamente foi um “empecilho” do meio do caminho dessas milícias, pois disputava com elas o espaço da coerção: os exércitos do Estado. Ademais, as SAs ultraliberais estariam garantidas e controladas por um capital privado, uma seguradora. Fascismo de mercado é o que propõe os adeptos de “Mais (von) Mises” como alternativa à democracia liberal (AUGUSTO, 2014, p. 424).

A função da repressão, nas propostas neoliberais, deixa de ser exclusividade do Estado e passa a ser possível para aqueles que possam pagá-la. Segundo o presidente do Instituto von Mises Brasil:

Nenhum liberal concorda com a anarquia [no sentido de falta de regras ou desordem]. Alguns liberais, como eu, acreditam que o mercado é a melhor forma de criar regras e regulamentações, essenciais para a sua operação. Hoje, existe uma crença muito profunda de que só o governo pode prover regulamentação e regras para o funcionamento do mercado, mas isso não é verdade. Por exemplo, todos os aparelhos elétricos e eletrônicos têm um selo ou mais de um. A maioria das empresas que fornecem esses selos, que certificam se esses aparelhos são seguros ou não, são privadas. Os varejistas contratam essas empresas e só topam vender os produtos se estes passarem por essa regulamentação. Veja a questão dos tratados internacionais entre países. Aí envolve governo, mas a resolução de conflitos é feita por tribunais privados, como se fossem as arbitragens. Quem determina as penas e os culpados são tribunais privados. Eles fornecem a segurança jurídica que todos nós liberais queremos. São exemplos de regulamentação privada que, sem dúvida, são mais eficazes que a governamental típica (BELTRÃO, 2013).

De fato, a privatização dos ordenamentos jurídicos é o que buscam os neoliberais de todas as épocas. Costumam frequentemente utilizar das características dos tribunais internacionais de julgamento entre países como exemplos. Como argumenta Hélio Beltrão: “As decisões que resultam do Direito Internacional são mais robustas e eficazes do que comumente se percebe. Mesmo no âmbito legal, e talvez sobretudo nele, o mundo precisa de mais descentralização e liberdade” (Beltrão, 2016b).

Observando como os impasses entre os países têm sido resolvidos em última instância pela força, o direito internacional realmente condiz com o padrão de justiça que os neoliberais almejam para o país, e enquanto avançam apenas parcialmente nesse objetivo orientam seus adeptos a uma espécie de desobediência civil.

A tirania cessa quando deixamos de apoiar voluntariamente nossa própria servidão. Não é necessário mudar o mundo ou criar um país de soberanos individuais. O que importa — e o que se pode fazer agora — é: viver como soberano, estando próximo daqueles que o respeitam como tal, e se afastando dos manipuladores e daqueles que querem parasitar na sua energia, talento e virtudes. A liberdade pode, em grande medida, ser alcançada em nossas vidas, ainda que não consigamos extinguir a servidão estatal. Se você se mostrar soberano em seus relacionamentos pessoais, estará contribuindo para sua própria felicidade e também para a transmissão adiante do conceito de soberania individual. Essa cadeia do bem é a única que poderá abolir a cadeia do mal. (BELTRÃO, 2016a).

É bastante tentador adotar essas orientações - que mais se parecem de um autor de livros de autoajuda - quando se possui recursos para fugir das punições do Estado. Para a massa da população que já é criminalizada não tendo o mínimo para viver dignamente e muitas vezes é perseguida pela polícia só por viver em comunidades pobres, sem que nem mesmo seja acusada ou condenada de nada,

não é uma proposta tão atraente. Mas, na realidade, não são propostas para esse público.

É perceptível como as duas principais características de Mises encontradas nas atuais propostas neoliberais se complementam, a regressão de direitos por si só já possui características antidemocráticas. Já as propostas diretamente políticas, de eliminação de espaços democráticos no Estado brasileiro, cumprem também a função pragmática de facilitar a implementação das contrarreformas.

Não se configura como uma mudança de orientação da ideologia dominante no Brasil nos dias atuais, pois, continua tendo por base o ultroliberalismo. Mas com certeza é um acirramento da implementação do receituário dessa ideologia, gerando mudanças severas para as condições de vida das massas populares e trabalhadoras.

## **Considerações finais**

A partir das propostas ultraliberais, podemos perceber que todos os ataques implementados no Brasil nos últimos anos - como as contrarreformas trabalhista, previdenciária, o EC 95/2016 do Teto dos gastos, etc. – fazem parte de um projeto mais amplo e articulado.

A orientação fundamental do novo momento de dominação burguesa no Brasil é o acirramento brutal da exploração e da expropriação de riquezas por parte do Capital, nesse sentido, a destruição de direitos trabalhistas e sociais tem sido seu carro chefe, entretanto, para isso se efetivar, um expediente fundamental tem sido o recrudescimento do autoritarismo e de projetos com cariz fascizizantes.

Como já vimos, o ultroliberalismo e o fascismo não são antagônicos e em autores dessa vertente se encontra inclusive justifica-

tivas para o ataque a democracia e aos direitos humanos, desde que isso seja importante para a garantia da propriedade privada, não à toa o anticomunismo sempre volta à baila quando o capital se utiliza de saídas autocráticas no Brasil.

Assim, a luta no Brasil contra o fascismo e sua expressão bolsonarista só pode ser também a luta contra o projeto ultraliberal, agora sem disfarces democratizantes. Com a vitória eleitoral de Bolsonaro em 2018 essa relação ficou nítida, apesar de muitos ultraliberais estarem agora fugindo das suas profundas ligações com o ex-presidente, contudo, é essencial entender a unidade entre conservadorismo e ultroliberalismo do atual momento da dominação burguesa no Brasil, e, principalmente, compreender que não se derrota um sem se derrotar o outro. Portanto, esse processo não se findou com o resultado eleitoral de 2022.

## **Referências**

AUGUSTO, André Guimarães. O que está em jogo no “Mais Mises, Menos Marx”. **Revista Marx e o Marxismo**, v.2, n.3, ago/dez 2014. Não paginado. Disponível em: <<http://bit.ly/1VQdFnv>>. Acesso em: 13 fev. 2017.

BELTRÃO, Helio. **Só descobriremos se o estado é bom ou não se a iniciativa privada puder competir com ele**. Instituto Ludwig von Mises Brasil. [São Paulo], 22 jan. 2013. Não paginado. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1504>>. Acesso em: 25 maio. 2018.

\_\_\_\_\_. **Não consinta com o estado**; apenas seja soberano. Instituto Ludwig von Mises Brasil. [São Paulo], 11 mar. 2016a. Não paginado. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=2347>>. Acesso em: 29 maio. 2018.

\_\_\_\_\_. **A China contra o Direito Internacional - quem arbitra, de maneira suprema, conflitos entre governos?**. Instituto Ludwig von Mises Brasil. [São Paulo], 13 jul. 2016b. Não paginado. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=2465>>. Acesso em: 03 jun. 2018.

COUTINHO, Carlos Nelson. **O estruturalismo e a miséria da razão**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 5 ed. São Paulo: Globo, 2005.

HOEVELER, Rejane. A direita transnacional em perspectiva histórica: o sentido da nova direita brasileira. In: DEMIER, Felipe; HOEVELER, Rejane. **A onda conservadora**: ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad, 2016.

IASI, Mauro Luis. **Democracia de cooptação e o apassivamento da classe trabalhadora**. In: SALVADOR, Evilásio *et al.* Financiarização, fundo público e política social. São Paulo: Cortez, 2012.

IORIO, Ubiratan Jorge. **Gramsci, Paulo Freire e a batalha da linguagem: nosso declínio começou com a deturpação das palavras**. Instituto Ludwig von Mises Brasil. [São Paulo], 24 nov. 2016b. Não paginado. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=2574>>. Acesso em: 29 maio. 2018.

KONDER, Leandro. **Introdução ao fascismo**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

LIMA, Raphaël; MARTINS, Yago; BELTRÃO, Helio; MARINHO, Rodrigo. **Desigualdade e multiculturalismo**. Instituto Ludwig von Mises Brasil. [São Paulo], 18 dez. 2017. Não paginado. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=2823>>. Acesso em 28 maio. 2018.

LUKÁCS, Gyorgy. **Marx e o problema da decadência ideológica.** In: VEDDA, Miguel *et al.* Anuário Lukács 2015. São Paulo: Instituto Lukács, 2015.

MISES, Ludwig von. **As 6 lições.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2009.

\_\_\_\_\_. **Liberalismo:** segundo a tradição clássica. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

MOVIMENTO BRASIL LIVRE. Propostas Aprovadas. **I Congresso Nacional do MBL**, São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://mbl.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2017/05/propostas-mbl.pdf>>. Acesso em: 14 de out. de 2017.

VERGARA, Francisco. **Introdução aos Fundamentos Filosóficos do Liberalismo.** São Paulo, Nobel, 1995.